CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024
DISPENSA 03/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE NOTIFICA O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – DISPENSA Nº 003/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O APOIO NA EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**. O VALOR ESTIMADO: R$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS). INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 E ENCERRA-SE EM 08/04/2024 ÀS 10:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CMMOREILANDIA@GMAIL.COM O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. PARA MAIS DETALHES, CONSULTE O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - (pncp.gov.br/app/editais) OU O SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE.

MOREILÂNDIA (PE), 22 MARÇO DE 2024

MARIA JOYCE CORDEIRO DE SÁ
AGENTE DE CONTATAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços de assessoria técnica para o apoio na execução das rotinas administrativas do controle interno do poder legislativo da câmara municipal de Moreilândia/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

A complexidade crescente na administração pública exige constante aprimoramento do controle interno, uma ferramenta vital para a transparência, eficiência e eficácia na administração dos recursos públicos. É neste contexto que a Câmara Municipal de Moreilândia/PE identifica a necessidade urgente de reforçar suas práticas de controle interno. Por meio da assessoria técnica, busca-se garantir a integridade, o cumprimento das normas legais e aprimorar a gestão dos processos legislativo e administrativo.

O papel do controle interno como alicerce para a saúde financeira e integridade das instituições públicas é indiscutível. Este não só proporciona um equilíbrio nas operações contábeis e financeiras, mas também promove a confiança pública na gestão correta e legalista dos bens e fundos da administração. Desta forma, o compromisso com um controle interno robusto é uma responsabilidade essencial que a Câmara Municipal se propõe a fortalecer.

A utilização de serviços de assessoria técnica oferece uma miríade de benefícios diretos e indiretos. Melhorias substanciais podem ser obtidas na engenharia dos processos administrativos, eliminando gargalos operacionais e corrigindo falhas sistêmicas. Essa expertise orientará o município a alinhar sua governança com as melhores práticas e regulamentos exigidos por órgãos de controle e acompanhamento. Além disso, o pessoal interno se beneficiará da transferência de conhecimento, assegurando que a eficácia do controle interno se mantenha consistente e evolutiva ao longo do tempo.

Uma das contribuições mais valiosas da assessoria técnica é sua habilidade de proporcionar visões estratégicas através de relatórios detalhados e análises criteriosas. Estes insumos são essenciais para uma administração legislativa informada e pró-ativa, facilitando decisões mais embasadas e estratégicas por parte do corpo diretivo da Câmara Municipal de Moreilândia/PE.

Refletindo sobre as diretrizes e objetivos institucionais, a contratação de assessoria técnica para o controle interno se apresenta como um passo alinhado com o desejo de otimizar práticas e reafirmar o compromisso com a responsabilidade fiscal. É uma manifestação clara do empenho da Câmara em buscar a excelência em suas operações, promover a transparência e, consequentemente, fortalecer a confiança do público.

Portanto, é imperativo que a Câmara Municipal de Moreilândia/PE avance na contratação de serviços de assessoria técnica especializada. Tal iniciativa é um investimento estratégico que irá beneficiar não apenas a instituição, mas também a governança local e os cidadãos a quem servimos. A presente justificativa sustenta firmemente a proposição deste serviço como um meio para alcançar uma administração pública de elevada integridade, eficiência e compromisso com a excelência.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA PARA O APOIO NA EXECUCAO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO DO	MÊS	09

	PODER LEGISLATIVODA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE;		

4.OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do(a) ultima assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

b) A contratada deverá realizar acompanhamento com os profissionais técnicos da área do objeto contratual, sempre que for solicitado pela Câmara Municipal de MOREILÂNDIA/PE - PE, além de manter serviço de atendimento por telefone ou meio eletrônico, para manutenção regular das atividades desenvolvidas.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Moreilândia/PE, 01 de março de 2024.

Geane Soares Anjos
Secretaria Geral

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

A U T U A Ç Ã O
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 – DISPENSA 03/2024

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NESTA CIDADE DE MOREILÂNDIA – ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O APOIO NA EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE. A**s despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

02 CAMARA MUNICIPAL DO MOREILANDIA
01.031.5000.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 3.3.90.35-00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ELEMENTO: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO: 3.3.90.36-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, **MARIA JOYCE CORDEIRO DE SÁ**, Agente de contratação, o subscrevi.

Maria Joyce Cordeiro De Sá
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Moreilândia/PE
Ref.: Processo 03/2024, Dispensa 03/2024

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à **Contratação de serviços de assessoria técnica para o apoio na execução das rotinas administrativas do controle interno do poder legislativo da câmara municipal de Moreilândia/PE.**

Nesta análise, solicitamos atenção especial aos aspectos jurídicos do edital e anexos de licitação. Por favor, considere os seguintes pontos em seu parecer:

Legitimidade e Legalidade: Certifique-se de que os processos da licitação estejam alinhados com a legislação atual, incluindo a Nova Lei de Licitações (Lei n° 14.133/2021), e outras regulamentações aplicáveis.

Cláusulas Contratuais: Uma revisão cuidadosa de todas as cláusulas do edital e dos anexos, com um enfoque especial no escopo do serviço, responsabilidades das partes, prazos, e penalidades por não cumprimento.

Riscos Jurídicos: Identificação de possíveis riscos jurídicos associados ao contrato de locação e sugestões para mitigá-los.

Equidade e Transparência: Assegure-se de que o processo de licitação promova a concorrência justa, a equidade entre os participantes e a transparência em todas as suas etapas.

Solicitamos um retorno o mais breve possível, para permitir-nos um tempo hábil para deliberar sobre as futuras ações, além de considerar quaisquer recomendações em sua análise.

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Moreilândia (PE), 29 De Março De 2024.

Cordialmente,

Maria Joyce Cordeiro De Sá
Agente de Contratação